



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00337-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – WESLEY EUFRASIO DOS SANTOS	<b>01, 02, 03 e 05</b>	<b>R\$ 3.812,00</b>
02 - ORYON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	<b>04</b>	<b>R\$ 12.429,11</b>

Goiânia, 15 de janeiro 2019.

Seção de Compra e Contratos  
Sesc Goiás